



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

Defensoria Pública do Estado do Paraná  
Comarca de Campo Mourão

## **PORTARIA N. 12/2020 – CAMPO MOURÃO- COORDENAÇÃO**

Suspende o atendimento ao público da área da família e anexos na Sede de Campo Mourão em razão das férias da Defensora Pública titular do ofício da área de Família e Anexos.

Considerando as férias da Excelentíssima Defensora Pública Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes, de 13 a 27 de outubro;

Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n. 01/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER a distribuição de senha (iniciais e mandados) na área da Família e Anexos da sede de Campo Mourão no período de 05 a 27 de outubro de 2020, conforme artigo 1º Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n. 01/2019.

Art. 2º. Os casos urgentes poderão ser atendidos pela Defensora Pública em exercício na sede.

Art. 3º. O atendimento para mero acompanhamento processual será realizado pelos estagiários e assessora da área da família.

Campo Mourão (PR), 28 de setembro de 2020.

Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes  
Defensora Pública



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**  
Comarca de Campo Mourão

Coordenadora